DECRETO Nº 2233 DE 15 DE OUTUBRO DE 1996

PRORROGA MANDATO DO CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ENSINO PROFISSIONALIZANTE - FUMEP.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 5º, DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado o mandato do Conselho Curador da Fundação Municipal de Ensino Profissionalizante - FUMEP, até 31 de dezembro de 1996, que é composto pelos seguintes membros:

I - Conselheiros Efetivos:

II - Conselheiros Suplentes;

a) Dr. Afrânio de Avellar Marques Ferreira

a) Dr. Rodrigo Paiva Andrade
b) Dr. Talma Jofre de Vasconcelos
b) José Maria Campelo Avila
c) Dr. José Alfredo de Alencar Barrelo
c) Dr. Francisco Timóteo Pereira
d) Prof. Ângelo Gonçalves
d) Dr. Edson Pereira dos Santos
e) Dr. Silvio João Bosco
e) Sr. Eduardo Andrade Lanza
f) Dr. Antônio Alexandre Diniz Ferreira
f) Dr. Antônio César Guimarâes Rocha
g) Sr. Francisco José L`Abbate Júnior
g) Dr. Júlio César Zambelli de Almeida
h) Dr. Lairson Couto
h) Dr. Francisco Arnaldo Andrade
i) Dr. Afonso Henrique Paiva Paulino
i) Dr. José Campelo Filho
j) Sr. Luiz Felipe Alves França
j) Dr. Rogério Siqueira
l) Sr. Carlos Maurício Vasconcelos Gonzaga
l) Dr. Nivaldo Franco Corrêa

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 15 de outubro de 1996.

MÚCIO JOSÉ REIS JÚNIOR
Prefeito Municipal

RODRIGO PAIVA ANDRADE
Secretário Municipal de Governo

RENATO REIS LÔBO DE VASCONCELOS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

JOSÉ ALFREDO DE ALENCAR BARRETO
Procurador Geral do Município